



ASSUNTO:

Redefinição de limites de Unidades Territoriais e inclusão de traçado viário, áreas verde e de escola.

JUSTIFICATIVA

Os novos limites para a Unidade Territorial Mista em questão ajustam-se ao traçado viário previsto pela Lei 2330/61 cuja permanência deve-se a compromettimentos com desapropriações e loteamentos aprovados.

O traçado proposto pela iniciativa particular objeto desta Resolução se adapta à rede viária existente e prevista para o local.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 100.350/78.

Porto Alegre, 09 de julho de 1980



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

